



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 22 e 23/08/2019**

- 1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e  
2 dezanove, deu-se início a Reunião da Comissão de Avaliação de Documentos e  
3 Segurança da Informação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo –  
4 CRF-SP. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e teve continuidade no dia vinte e  
5 três de agosto de do ano de dois mil e dezanove, às dez horas e trinta minutos.
- 6 **PRESENCAS REGISTRADAS: Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira, Daniela**  
7 **de Cássia Moreira Noronha, Daniela Caroline de Camargo Veríssimo, Luciane**  
8 **Maria Ribeiro Neto, Rodrigo de Freitas, Ronan Cleiton Loures da Silva, Silmara**  
9 **Alves, Roberto Tadao Magami Junior.**
- 10 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Paulo Roberto Ribeiro de Souza** – (convidado a  
11 participar da reunião de 23/08) ausente por motivo de trabalho externo.
- 12 **1. Aprovação da ata da reunião de 04/07/2019.** Os participantes aprovaram e  
13 assinaram a Ata da referida reunião.
- 14 **2. Nomeação do presidente da comissão.** A Dra. Luciane informou que, apesar de  
15 ainda não ter recebido formalmente o trecho de ata de reunião de Diretoria, obteve  
16 informação com o Gabinete da Diretoria que a Dra. Daniela Caroline de Camargo  
17 Veríssimo foi nomeada como presidente dessa comissão. Informou que assim que  
18 receber o trecho de ata de reunião de Diretoria encaminhará à Dra. Daniela, para  
19 formalização dos fatos. O trecho recebido ainda em 22/08 foi encaminhado a todos para  
20 ciência da nomeação do Presidente da Comissão.
- 21 **3. Posicionamento sobre a adesão ao SEI.** A Dra. Daniela Noronha relatou que em  
22 contato com o TRF-4 foi informado que para utilização do Sistema Eletrônico de  
23 Informação (SEI) pelo CRF-SP, deveria ser realizada nova solicitação formal via ofício,  
24 pois a solicitação anterior foi desconsiderada. A Dra. Daniela Noronha esclareceu que  
25 em 22/07/2019 foi enviado ofício assinado pela presidência do CRF-SP, com nova  
26 solicitação de cadastramento para uso do SEI. Citou que em contato com o  
27 representante do TRF-4, foi informado que há aproximadamente 400 instituições na  
28 "fila de espera" para utilização do SEI, constando nessa listagem, inclusive, o Conselho  
29 Federal de Farmácia e outros Conselhos Regionais de Farmácia do país. Sendo assim,  
30 não há uma previsão de prazo para implementação do SEI no CRF-SP. Dra. Daniela  
31 Noronha e Dr. Ronan informam que realizaram o curso *on line* sobre o SEI.
- 32 **4. Análise da Portaria de Segurança da Informação do CRF-SP e Código de**  
33 **Conduta do CRF-SP.** O Dr. Ronan e Rodrigo Freitas realizaram revisão da Portaria de  
34 Segurança da Informação do CRF-SP (Portaria 19/16) e Código de Conduta do CRF-SP  
35 (Portaria 18/16 e atualizações) (no que tange aos aspectos de segurança da  
36 informação) e apresentaram aos demais membros alguns pontos que identificaram a  
37 necessidade de ajustes, tais como necessidade de citar o uso da "Nuvem do CRF-SP",  
38 revisão de informações sobre a missão, visão e valores do CRF-SP, reavaliação de



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 22 e 23/08/2019**

39 aspectos que envolvem o uso de equipamentos eletrônicos por funcionários. O Dr.  
40 Roberto informou que também revisou o documento encaminhado pelo Dr. Ronan e  
41 pelo Rodrigo e citou a importância de revisão das definições que constam no trecho  
42 inicial da Portaria de Segurança da Informação. Além disso, o Dr. Roberto pontuou que  
43 há alguns trechos da Portaria de Segurança da Informação que devem ser avaliados,  
44 pois entende que há situações que podem somente constar no Código de Conduta do  
45 CRF-SP, sem a necessidade de constar de forma duplicada em ambas as normas. Foi  
46 definido pelo grupo que será agendada uma nova reunião, com data prevista para  
47 03/09, para tratar exclusivamente da revisão dessas normativas, com a participação do  
48 gerente do Departamento de Tecnologia de Informação do CRF-SP, André Luiz Gomes  
49 Duarte.

50 **5. Análise das tabelas de documentos enviadas pelos departamentos.** Tendo por  
51 objetivo realizar análise pormenorizada das tabelas enviadas, de maneira a alinhar  
52 entre todos os membros da comissão os critérios a serem utilizados para avaliação dos  
53 documentos, a Dra. Beatriz sugeriu que seria pertinente realizar em conjunto a análise  
54 de dois departamentos, para que então o grupo possa avaliar como proceder na análise  
55 das demais relações de documentos enviadas. Os membros concordaram com essa  
56 estratégia. Foi alinhado que tal análise seria realizada na continuidade dessa reunião,  
57 agendada para dia 23/08/2019. Na reunião de 23/08/2019 foi avaliada de maneira  
58 conjunta, a planilha de documentos do Departamento de Atendimento. No momento da  
59 análise foram identificados alguns documentos listados que, na verdade, tratam-se de  
60 controles internos para gestão do departamento, tendo sido, em comum acordo,  
61 excluídos da listagem, como por exemplo, planilhas de controle de entrega de  
62 documentos a outros departamentos. No caso das Carteiras de Identificação  
63 Profissional, foi avaliada a necessidade de encaminhar para análise da Diretoria a  
64 rediscussão do procedimento de destinação das carteiras em caso de cancelamento de  
65 inscrição, uma vez que o procedimento atual difere do previsto na Res CFF nº 670/18.  
66 Para os registros de atendimentos externos realizados pelo Departamento de  
67 Atendimento que constam na carta de serviços do CRF-SP (atendimentos telefônicos,  
68 atendimentos via WhatsApp, e-mails e diálogos no Chat Online), foi identificada a  
69 necessidade de guarda por período de 5 anos, sendo necessário verificar com os  
70 departamentos envolvidos qual a forma de guarda de tais documentos e período que  
71 atualmente estes estão sendo guardados, para verificação de eventuais necessidades de  
72 ajustes. A Dra. Daniela Veríssimo e Dra. Silmara ficaram responsáveis por tal  
73 verificação. No caso das listas de presença de colaboradores que participam de  
74 treinamentos, foi alinhado que a guarda de tal documento deve ficar sob a  
75 responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, após o envio de cópia para o  
76 Departamento Financeiro, para fins de justificativa de pagamento de diárias. Com

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 22 e 23/08/2019**

77 relação às atas de reuniões, após identificação das diversas origens das mesmas, será  
78 estudada uma proposta de controle de tais documentos. Da análise desta primeira  
79 tabela ficou evidenciada a necessidade de avaliar cuidadosamente o custo-benefício em  
80 especial da guarda e destinação dos documentos. Devido à demora nas discussões e  
81 análises da planilha de documentos do Departamento de Atendimento, não foi possível  
82 dar continuidade na avaliação de documentos de outros departamentos. O grupo  
83 decidiu que seria mais adequado avaliar todas as planilhas enviadas pelos  
84 departamentos em conjunto, ficando definido que todas as semanas a comissão se  
85 reunirá às terças e quartas-feiras, às 14h, para dar continuidade a esse trabalho, até a  
86 finalização dos 21 departamentos restantes. Ficou acordado que o gestor do  
87 departamento envolvido será convidado para participar da reunião da comissão na data  
88 em que os documentos de sua responsabilidade serão analisados e que, conforme  
89 sugestão do Rodrigo, os próximos documentos a serem analisados serão dos  
90 departamentos que os Gestores fazem parte da Comissão.  
91 Nada mais havendo a tratar às doze horas e trinta minutos, a Dra. Daniela Caroline de  
92 Camargo Veríssimo declarou encerrada a reunião.  
93 São Paulo, vinte e três de agosto de dois mil e dezanove, [redacted]  
94 Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira \_\_\_\_\_  
95 Daniela de Cássia Moreira Noronha \_\_\_\_\_  
96 Daniela Caroline de Camargo Veríssimo \_\_\_\_\_  
97 Luciane Maria Ribeiro Neto \_\_\_\_\_  
98 Roberto Tadao Maqami Junier \_\_\_\_\_  
99 Rodrigo de Freitas \_\_\_\_\_  
100 Ronan Cleiton Loures da Silva \_\_\_\_\_  
101 Silmara Alves \_\_\_\_\_